



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2020

Processo Administrativo nº. 5652/2019

**ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA
E A EMPRESA EBS CONSTRUTORA EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Senhor (a) **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à Rua Projetada, s/nº, Bairro Sayonara, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 11.567.744/0001-09, com sede à Rua Frederico Sponfeldner Filho, 229, Centro, Sooretama-ES, por seu representante legal, Senhor **EDEBSON BARCELLOS SOEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº. 695.738.917-00 e RG nº. 520.245-SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas têm justas e acertadas o presente ADITIVO CONTRATUAL nos termos e cláusulas abaixo.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO:**
 - 1.1 - Este termo aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 91/2020 POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.
2. **- CLÁUSULA SEGUNDA - CASOS OMISSOS:**
 - 2.1 - Os casos omissos, no contrato e neste aditivo, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - 2.2 - As cláusulas não alcançadas nesse termo, permanecem inalteradas.
3. **- CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**
 - 3.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
 - 3.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, 05 de Abril de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EBS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 11.567.744/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (1) _____ TESTEMUNHAS: (2) _____